



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado da Saúde



## ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO FOSP Nº 003/2018

### PROCESSO SELETIVO

A FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público/Processo Seletivo FOSP nº 003/2018 para provimento, mediante admissão, dos cargos de:

1. Especialista em Atividades Diagnósticas, Reabilitatórias e de Saúde Pública - para os Postos de Trabalho de Patologista em Citologia e Histologia – 05 vagas.

Cargos esses definidos através do Decreto 49.764 de 08 de julho de 2.005, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2.005 que fixou o Quadro de Pessoal da Fundação Oncocentro de São Paulo.

O presente Concurso Público foi autorizado pelo Senhor Governador do Estado no Processo Secretaria de Estado da Saúde nº. SF-12091-1089822/17 (SG-35.852/18) c/ aps. SPG-1.256.316/17 + SPG-1.236.213/17, conforme despacho de 08/03/2018.

Todos os Cargos serão preenchidos sob o regime da CLT, de acordo com as necessidades da Fundação Oncocentro de São Paulo, sendo os pré-requisitos, atribuições básicas, jornada, remuneração inicial, condições para inscrição assim como o programa das provas, estabelecidos no anexo 1.

De conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, não será reservado vagas para deficientes físicos.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, Rua Oscar Freire nº. 2396 5º andar, Gerência de Administração e Pessoal, nesta Capital, no período de 22/03/2018 a 02/04/2018 das 10h00 às 15h00, devendo a ficha de inscrição (Anexo 2) ser retirada na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo ou em sua página eletrônica, pela internet, no endereço [www.fosp.saude.sp.gov.br](http://www.fosp.saude.sp.gov.br);

2. As fichas de inscrição deverão ser totalmente preenchidas e entregues na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, juntamente com a cópia dos documentos previstos no anexo 1 e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser recolhida no Banco do Brasil, agência nº 1897-X, conta corrente nº 100915-X, CNPJ 46.261.608/0001-70, em nome da Fundação Oncocentro de São Paulo.

3. Por ocasião da entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento referido anteriormente será fornecido protocolo de inscrição a ser apresentado na realização das provas (Anexo 3).

4. Deverão ainda ser apresentados documentos referentes a cada um dos cargos e descritos nos anexos correspondentes.

## II - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. O Concurso constará de:

- 1.1. Prova teórico-prática (fase eliminatória);
- 1.2. Títulos e Avaliação de Curriculum Vitae (fase classificatória)
- 1.3. Entrevista (fase classificatória)

2. A Prova teórico-prática constará de 10 questões constando de análise de lâminas e descrição diagnóstica por escrito. Cada candidato deverá realizar a leitura das lâminas através do exame de microscopia óptica (5 minutos por lâmina) e fazer descrição por escrito de seu diagnóstico, tentando colocar o maior número de informações possíveis na folha de resposta. Ao término dos 50 minutos haverá um prazo extra de 15 minutos para terminar a redação, se necessário (referências bibliográficas no anexo 1).

3. Serão considerados títulos os cursos e a experiência de trabalho diretamente relacionados com a atribuição da função-atividade e serão avaliados a partir do que constar no Curriculum Vitae, devidamente comprovado.

4. A prova e a avaliação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora constituída por 3(três) membros:

- 4.1 Diane Dede Cohen
- 4.2 Alexandre Muxfeldt Ab'Saber
- 4.3 Ricardo Fernandes Góes

5. A prova teórico-prática eliminatória será realizada no dia 05/04/2018, às 08h00, na Fundação Oncocentro de São Paulo.

6. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com 30 minutos de antecedência para realização das provas, munidos de:

- 6.1 Canetas esferográficas (azul ou preta);
- 6.2 Documentos de identificação com foto;
- 6.3 O protocolo de inscrição



7. Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala após decorridos 50% do tempo máximo de duração da prova.

8. Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- 8.1. apresentarem-se após o horário estabelecido para as provas;
- 8.2. desistirem no decorrer da prova;
- 8.3. não comparecerem à prova.

### III - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. Para a Prova teórico-prática será atribuído de ZERO a dez pontos.
2. Para os títulos serão atribuídos pontos de no máximo 15, considerando em ordem decrescente de importância, cursos e formação de nível superior e o tempo de experiência.

### IV - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato variará de 0 a 100 e será constituída pela nota de cada prova, ponderada pelo peso atribuído a cada uma delas como segue:
  - 1.1 prova teórica com questões de múltipla escolha - peso 1;
  - 1.2 análise de curriculum vitae - peso 2;
  - 1.3 entrevista – peso 3.
2. O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das etapas da avaliação será desclassificado.
3. A pontuação obtida pela análise dos títulos será computada para elaboração da nota final, juntamente com as notas da prova teórico-prática e entrevista.
4. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
5. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para ingresso, sucessivamente, o candidato que:
  - 5.1 tiver maior idade;
  - 5.2 obtiver maior nota na prova teórico-prática;
  - 5.3 obtiver maior número de pontos na avaliação do currículo;
  - 5.4 tiver maior número de filhos.

## V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o término das inscrições, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital e seus anexos, sendo admitidos os formulados somente por manifestação formal entregue à FOSP.
2. Não serão admitidas solicitações de esclarecimentos, providências e/ou impugnações do edital por intermédio de *fac-símile*, via *e-mail*.
3. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Concurso.
4. A impugnação e os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data de término das inscrições.
5. Dos atos da Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP cabem interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
6. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e deverá ser entregue em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar da prova objetiva.
7. A resposta ao recurso interposto será divulgada no Diário Oficial.
8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

## VI - DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado uma única vez por igual período, alcançando os cargos/empregos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.



**FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado da Saúde



## VII - SÃO CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

1. Apresentar documentação pessoal completa por ocasião da convocação;
2. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pelo médico do trabalho da instituição;
3. Ser autorizada a acumulação caso exerça outro cargo, emprego ou função pública inclusive aposentadoria.
4. No ato da inscrição por procuração dever ser apresentado o documento de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos listados nos Anexos respectivos.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
2. Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecerem às convocações nas datas estabelecidas ou manifestarem sua desistência por escrito.
3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para os candidatos, apenas a expectativa de direito à admissão e à preferência na admissão.
4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial.
5. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial, afixados na Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP e divulgados em sua página eletrônica ([www.fosp.saude.sp.gov.br](http://www.fosp.saude.sp.gov.br)), sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
7. A Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:



**FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado da Saúde



- 7.1 endereço não atualizado;
  - 7.2 endereço de difícil acesso;
  - 7.3 correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - 7.4 correspondência recebida por terceiros.
8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público.
9. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
10. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP poderá anular a inscrição, prova ou admissão dos candidatos, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
11. O Gabarito Oficial será divulgado juntamente com o Resultado das notas da Prova em atendimento à Lei 10.870/2001.



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado da Saúde



**Anexo 1: Descrição da vaga para Especialista em Atividades Diagnósticas, Reabilitatórias e de Saúde Pública (Patologista em Histologia/Citologia)**

CONCURSO PARA CARGOS DE: ESPECIALISTA EM ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS, REABILITATÓRIAS E DE SAÚDE PÚBLICA

Posto de Trabalho: PATOLOGISTA EM HISTOLOGIA/CITOLOGIA

**Atribuições do Posto de Trabalho:**

- Diagnóstico em patologia geral;
- Macroscopia de espécime cirúrgicos (peças e biópsia de pequeno porte);
- citologia cérvico vaginal;
- citologia de punção aspirativa e líquidos cavitários.

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais

**Remuneração Inicial:** R\$ 3.708,25

**Benefícios:** Auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio refeição

**Condições para Inscrição:**

1. Ser graduado em Medicina com residência em anatomia patológica;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos), na data da inscrição;
3. Se do sexo masculino, estar quites com o serviço militar;
4. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

**No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:**

1. Ficha de inscrição preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, com letra legível, sem rasuras;
2. Original do comprovante de pagamento ou depósito bancário no valor referente à taxa de inscrição, feito dentro do prazo estipulado para a inscrição;
3. Cópia reprográfica e original de Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de solicitação;
4. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
5. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
6. Cópia reprográfica e original do Diploma de Graduação em Medicina;
7. Cópia reprográfica e original do certificado de conclusão de Residência em Anatomia patológica;
8. Quando a inscrição for feita por terceiros, o mesmo deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do signatário. Neste caso as cópias reprográficas dos documentos a serem apresentados deverão ser autenticadas.



**FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado da Saúde



9. Caso o candidato já tenha sido funcionário desta Fundação, apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a que pertencia, contendo data e motivo do desligamento.

**Programa da Prova teórico-prática:**

- 1- Patologia cirúrgica geral
- 2- Patologia específica: trato gastro intestinal, trato respiratório, trato genital feminino, patologia de cabeça e pescoço, patologia mamária, hematopatologia, patologia de sistema nervoso central, patologia de partes moles, patologia de região de buco maxila e dermatopatologia.
- 3- Citologia cérvico vaginal.
- 4- Citologia de punção por agulha fina e líquidos cavitários.

**Bibliografia recomendada:**

- 1- Robbins & Cotran - Patologia - bases patológicas das doenças - 9ª ed. 2016;
- 2- Rosai and Ackerman's Surgical Pathology - 2 volume set1-WHO 11th edition;
- 3- Lung, Pleura, Thymus and Heart – 2015;
- 3- WHO Soft Tissue and Bone – 2013;
- 4- WHO Head and Neck Tumors – 2016;
- 5- WHO Female Reproductive Organs – 2013;
- 6- WHO Tumors of Digestive System – 2009;
- 7- WHO Tumors of Urinary System and Male Genital Organs – 2016;
- 8- WHO Tumors of Central Nervous system – 2015.



**Anexo 2: Ficha de Inscrição**

Número da inscrição: _____																	
<b>Concurso Público FOSP nº 003/2018: Especialista em Atividades Diagnósticas, Reabilitatórias e de Saúde Pública (Patologista em Histologia/Citologia)</b>																	
NOME DO CANDIDATO (sem abreviação)																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">SEXO</td> <td style="width: 40%;">DOCUMENTO DE IDENTIDADE</td> <td style="width: 10%;">UF</td> <td style="width: 25%;">DATA DE NASCIMENTO</td> </tr> <tr> <td>Masculino ( ) Feminino ( )</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>										SEXO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	UF	DATA DE NASCIMENTO	Masculino ( ) Feminino ( )	-		
SEXO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	UF	DATA DE NASCIMENTO														
Masculino ( ) Feminino ( )	-																
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, alameda, número, casa, bloco, etc):																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">BAIRRO</td> <td style="width: 30%;">CIDADE</td> <td style="width: 20%;">UF</td> </tr> </table>										BAIRRO	CIDADE	UF					
BAIRRO	CIDADE	UF															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">CEP</td> <td style="width: 10%;">DDD</td> <td style="width: 25%;">TELEFONE</td> <td style="width: 50%;">ESCOLARIDADE</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>( ) 2º grau ( ) Superior</td> </tr> </table>										CEP	DDD	TELEFONE	ESCOLARIDADE				( ) 2º grau ( ) Superior
CEP	DDD	TELEFONE	ESCOLARIDADE														
			( ) 2º grau ( ) Superior														
INFORMAÇÕES DA ESCOLARIDADE																	
Formação		Instituição: Ano:															
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL																	
Instituição																	
Período																	
NO CASO DE INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO																	
Nome do procurador (se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários):																	

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob pena da lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente Concurso, nos termos do Edital de abertura, e que a inexatidão ou irregularidade das informações prestadas por mim ou meu procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do concurso, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do Candidato/Procurador \_\_\_\_\_



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado da Saúde



### Anexo 3: Protocolo de Inscrição

## Protocolo da Inscrição

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

**Concurso Público FOSP nº 003/2018: Especialista em Atividades Diagnósticas,  
Reabilitatórias e de Saúde Pública (Patologista em Histologia/Citologia)**

Nome do Candidato:		
	Documento de Identidade	UF
Assinatura do Candidato		

Importante – O Candidato deverá estar ciente de que somente terá acesso ao recinto das provas se exibir, no ato, documento original de identidade (RG, Carteira do Conselho, Carteira Profissional), Conforme Artigo 10º do Decreto 21.872/84.

Prova Teórico-Prática (eliminatória): 05 de abril de 2018, às 08 horas



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Estado da Saúde



#### Anexo 4. Modelo de Recurso

À Comissão do Concurso Público FOSP nº 003/2018, da Fundação Oncocentro de São Paulo

Nome: \_\_\_\_\_ Nº. de inscrição \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Concurso Público

Função: \_\_\_\_\_

Questionamento:

Embasamento:

Data:

Assinatura: